



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

**ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ N.º 06.460.018/0001-52
Praça da Bandeira, s/n.º - Centro

DECRETO MUNICIPAL N.º 036/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE RECESSO NATALINO E
FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO
MARANHÃO/MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Período de Recesso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e de Final de Ano;

CONSIDERANDO, porém, a necessidade de funcionamento de alguns setores e órgãos municipais, seja para o atendimento de interesses administrativos de caráter interno, seja para atendimento de eventuais interesses da população em geral.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Recesso nas Repartições Públicas do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, **no período de 19 (dezenove) de dezembro de 2025 a 05 (cinco) de janeiro de 2026**, em virtude do feriado de Natal e passagem de Ano Novo.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, através do regime de plantão, em especial os setores atrelados a Secretaria Municipal de Saúde, limpeza pública e outras assim consideradas que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. O ponto facultativo fixado neste não se aplica ao Setor de Licitações e Contratos, não havendo suspensão de prazos nos processos administrativos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

EMANOEL CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

